

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2003.
(Dep. NICIAS RIBEIRO)

Requeiro, na forma do Regimento Interno e com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição, que seja enviado ofício à Senhora Ministra de Estado das Minas e Energia – Dra. Dilma Rousseff, solicitando informações a respeito do acordo em que a União, através da ELETRO NORTE, fornece energia, com preços subsidiados, aos eletro-intensivos do Pará (ALBRÁS-ALUNORTE) e do Maranhão (ALUMINA), especificamente quanto ao prazo de vigência e valores.

JUSTIFICATIVA

No final da década dos anos sessenta foi descoberta no Pará, precisamente no município de Oriximiná, uma enorme reserva de bauxita, cuja lavra de exploração foi concedida, tempos depois, à Companhia Rio do Norte, subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce.

Na década de setenta, o governo federal, de então, dentro do seu programa de expansão do setor elétrico, decidiu construir a majestosa hidrelétrica de Tucuruí/Pa. que, com o seu potencial de 8,5 mil MW, seria, como é, a maior hidrelétrica genuinamente brasileira. Contudo, como é natural, os custos para sua construção eram elevadíssimos e, em razão disso, o governo buscou parceiros para a sua efetiva implantação.

Como, na época, o mercado de alumínio era muito promissor, e, considerando que o maior insumo para a produção desse minério é a energia elétrica e considerando, ainda, as enormes reservas de bauxita do Pará, o governo buscou parceiros dentre os interessados na produção de alumínio. E, assim nasceu a idéia de se implantar no município de Barcarena/Pa., o complexo industrial da ALBRÁS-ALUNORTE que, a partir da bauxita do rio Trombetas produziria a alumina e desta o alumínio, consumindo em alta escala a energia gerada pela gigantesca hidrelétrica de Tucuruí que, por sua vez, está

situada no rio tocantins, à relativa distância do referido complexo industrial.

É certo, e a imprensa noticiou amplamente na época, que os japoneses, interessados na produção do alumínio, teriam participado do projeto da ALBRÁS-ALUNORTE, junto com a Companhia Vale do Rio Doce, e financiado as obras da hidrelétrica de Tucuruí, sob a condição de que a energia fornecida à produção de alumínio seria subsidiada por um determinado tempo. Mas, por qual tempo? E qual o valor do subsídio por Kwatt/hora?

Essas são as razões do presente requerimento de informação, uma vez que temos notícia de que o referido acordo estaria se exaurindo no próximo ano de 2004.

Plenário Ulysses Guimarães em, 21 de agosto de 2003.

NICIAS RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB-PARÁ